



Câmara Municipal de Eldorado do Sul
Av. Emancipação, 480 – Centro – CEP 92.990-000 – Fone/Fax: (51) 3481.3588
Gabinete do Arquiteto Fábio Leal
Vereador - PDT

INDICAÇÃO Nº 292 DE 14 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre agilizar a licitação para a compra de instrumentos para as bandas marciais das escolas.

Origem: Arquiteto Fábio Leal – Vereador PDT

Cumprindo o que determina o Art. 166 e 167 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Por este instrumento solicito ao Executivo Municipal que dê a devida atenção e agilize o processo de licitação referente a compra de instrumentos para as bandas marciais das escolas municipais, em virtude dos prazos de vedação previstos na legislação eleitoral.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O deputado federal Afonso Motta (PDT) destinou uma emenda parlamentar para a compra de instrumentos para as bandas marciais de Eldorado do Sul, contudo, faz-se necessário que seja agilizado o processo de licitação, tendo em vista os prazos às condutas vedadas aos agentes públicos, previstas no art. 73 da Lei Federal nº 9.504/1997 e de acordo com o texto da Emenda Constitucional nº 107/2020 atinentes ao pleito de 2020.

Esta ação se mostra urgente, para que o nosso município não perca esta tão importante verba, destinada à compra de instrumentos musicais os quais têm um significado de inclusão e integração ainda maior para os nossos jovens, pois independente da condição física, da educação, do gênero, da orientação sexual, da etnia, a música une a todos.

Esta solicitação reflete a preocupação de todos e procura conciliar todos os interesses.

Eldorado do Sul, 23 de Junho de 2020.

Arquiteto Fábio Leal - PDT
Vereador Proponente